



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Circunstanciados pelos documentos constantes nos autos, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, fundamentada no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa JALES COSTA E GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 23.895.214/0001-79, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente a **contratação de serviços jurídicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, voltados ao apoio técnico jurídico à Câmara Municipal de São Miguel/RN, nas áreas de contratações públicas e recursos humanos, conforme termo de referência.**

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei federal nº 14.133/21, acompanhado pela aprovação da Assessoria Jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel/RN, 15 de julho de 2026.

17b5c109-880e-45a3-
8785-5a1ea92d2aa6

Assinado de forma digital por
17b5c109-880e-45a3-8785-5a1ea92d2aa6
Dados: 2026.07.15 11:15:06 -03'00'

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN